



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 765/49 PMS.

Pirassununga, 11 de agosto de 1949.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

*Atencão se
fala dos senhores, 16/8/49
Alfredo Costa*

Em consequência da aprovação da Lei nº 90, de 9 de agosto de 1949, que autorizou a contabilização da importância de Cr.\$ 121.951,60 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos) referente a gastos promovidos em 1947, solicitamos a V.Excia., por obsequio, remeter-nos os comprovantes dos aludidos gastos, que subiram envoltoriados pelo projeto presentemente transformado em lei.

Saudações atenciosas

Sebastião Domingues
(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE
LEI Nº 18-49

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial de Cr.\$121.951,60.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr.\$ 121.951,60 (cento e vinte um mil novecentos cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos) para ocorrer a despesas efetuadas em 1947, não contabilizadas por falta da correspondente dotação.

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do saldo financeiro vindo do exercicio anterior, do total de Cr.\$ - 130.686,50.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de maio de 1949.-

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

Handwritten notes:
Sala de reunião 26-7-1949
Arquiteto
Arquiteto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 121.951,60.

Senhor Presidente.

Encaminhando a V.Excia. o projeto de lei incluso, que trata da abertura do crédito especial de Cr.\$ 121.951,60 (- cento vinte um mil novecentos cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos) destinado à cobertura das despesas efetuadas em 1947, sem a necessária dotação de crédito, venho propôr à Egr. Camara Municipal a sua aprovação, afim de regularizar a contabilização dessas despesas, em forma legal.

Tais contas, que já foram objeto de estudo das illustres Comissões desse Legislativo, veem de ser examinadas por uma Comissão de Vereadores designada por V.Excia., conjuntamente com êste Executivo, tendo sido verificado que as mesmas devem ser aceitas como boas.

Assunto, assaz debatido, dispenso-me de maiores explanações justificativas da proposição, que há de merecer, por certo, acolhimento favorável por parte da Colenda Camara.

Pirassununga, 19 de maio de 1949.-

(Sebastião Domingues.)
Prefeito Municipal.-

À Sua Excelência, o Snrs
Dr. Arthur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Camara Municipal
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 121.951,60.

Senhor Presidente.

Encaminhando a V.Excia. o projeto de lei incluso, que trata da abertura do crédito especial de Cr.\$ 121.951,60 (- cento vinte um mil novecentos cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos) destinado à cobertura das despesas efetuadas em 1947, sem a necessária dotação de crédito, venho propôr à Egr. Camara Municipal a sua aprovação, afim de regularizar a contabilização dessas despesas, em forma legal.

Tais contas que já foram objeto de estudo das illustres Comissões desse Legislativo, veem de ser examinadas por uma Comissão de Vereadores designada por V.Excia. conjuntamente com êste Executivo tendo sido verificado que as mesmas devem ser aceitas como boas.

Assunto assaz debatido, dispense-me de maiores explanações justificativas da proposição, que há de merecer, por certo, acolhimento favorável por parte da Colenda Camara.

Pirassununga, 19 de maio de 1949.-

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

À Sua Excelência, o Snrs
Dr. Arthur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Camara Municipal
NESTA



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 116/49

Assunto: Transmitindo o
projeto de lei:18-49.

Em resposta

Em 25 de Maio de 1949.

Exmo. Sr.
Alzairo Pozzi,
D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 18-49, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr.S 121.951,60.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

H. de Moraes
Presidente.



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, diante da exposição feita pela Comissão de Vereadores nomeada por esta Casa, e pela qual mais uma vez, fica patente as irregularidades da aplicação do dinheiro municipal, concorda em dar seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 18-49, desde que, convertido o mesmo em lei, continuam a arcar com as responsabilidades dos gastos do dinheiro público os que estiveram a testa da administração municipal na época em que ocorreram as ilegalidades já mencionadas.

Para tanto, a Comissão apresenta uma emenda ao projeto de lei 18-49, afim de que do texto legal fique constando que o pagamento das dividas, pela atual administração, não eximirá os Snrs. Prefeitos anteriores a 1948, de responderem civilmente perante o erário público, pela irregularidades que praticaram.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1949.

Alzira Pozzi
Alzira Pozzi - Presidente.

Leandro Franco da Silva



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 - ao proj. de Lei-18-49.

Art. 3º - Tratando-se de despesas feitas sem a devida autorização, respondem em qualquer tempo as administrações que as realizaram.

Art. 4º - Este artigo passa a ter a redação do art. 3º.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1949.

Alzira Pozzi

Alzira Pozzi - Presidente.

Leandro Gomes de Siqueira

*Proj. de Lei-18-49
com 1 voto contrário
Sala das Sessões, 15 de Junho de 1949.*



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é de parecer que o projeto de lei nº 18-49 deva ter a seguinte redação final:

Proposta do Sr. Prefeito para os artigos 1º e 2º da Lei nº 18-49

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr.\$ 121.951,60.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr.\$ 121.951,60 (cento e vinte um mil novecentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos) para ocorrer a despesas efetuadas em 1947, não contabilizadas por falta da correspondente dotação.

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do saldo financeiro vindo do exercício anterior, do total de Cr.\$ 130.686,50.

Art. 3º - Tratando-se de despesas feitas em a devida autorização, respondem em qualquer tempo as administrações que as realizaram.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 1949.

Manoel Antonio Machado

Manoel Antônio Machado - Presidente

Atílio Cordeiro de Almeida

José Carlos Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 32

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr./ 121.951,60 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos) para ocorrer à despesa com o pagamento de contas de serviços executados e fornecimento no exercício de 1947, conforme levantamento feito por uma comissão especial e que acompanhou o oficio nº 462/48, do Prefeito Municipal, datado de 11 de maio de 1948.

Art. 2º - A importância deste crédito correrá por conta do saldo transferido para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 11 de maio de 1948

*Objeto de deliberação
Sala das sessões 11/5/1948
Finanças
A. Moraes*

*Comunicação de
A. Moraes*

*Rejeitado pela
Sala das Sessões, 7-12-48
A. Moraes*

Sebastião Domingues
Prefeito Municipal.-

MUNICIPALIDADE DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

dia 19 de 84/40

Brasão de Armas do Brasil

Assessoria
de Engenharia

Mun. Sr.
Secretaria Municipal,
Pirassununga, SP.
BRASIA

Handwritten notes:
19/84/40
Assessoria de Engenharia
Mun. Sr.
Secretaria Municipal,
Pirassununga, SP.

A presente é solicitação enviada em ofício nº 141, a essa Prefeitura, tendo a honra de levar ao conhecimento de V. Excia, que esta, em virtude dos Srs. Vereadores Francisco Eugênio de Almeida, José Carlos de Araújo e Manoel Antonio Machado para, conjuntamente com esse Executivo, proceder a revisão das contas e livros controlados pela Prefeitura Municipal no exercício de 1977.

Com o devido respeito para com V. Excia. de seus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Artur Vieira de Moraes
Presidente.

241/49 PMS.

*Com. Vereadores
do município
de Pirassununga
19/5/49.*

Pirassununga, 12 de abril de 1949.-

Exmo. Snr.
Dr. Artur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Camara Municipal de
PIRASSUNUNGA

Objetivando este Executivo regularizar, o mais breve possivel, a escrituração desta Municipalidade, afim de que a Contadoria reassuma, comitantemente com a Tesouraria, o seu antigo aspécto de exatidão e disciplina financeiras, tomo a liberdade de solicitar a V.Excia. a nomeação de uma comissão de Vereadores dessa egrégia edilidade, no sentido de, juntamente com o Executivo Municipal promover a revisão de todas contas contraídas no exercicio de 1947, ainda pendentes de solução, contas essas rejeitadas pela ilustre Comissão de Finanças, Lavoura e Orçamento, cujo parecer acha-se apenso aos volumes ora em meu poder.

Não derimindo proósitos nem pré-julgando situações, quer parecer a esta Prefeitura que outra solução não assiste sinão, depois de revisadas tais contas e se se concluir pela sua exatidão, quita-las, em seguida, mediante aprovação de crédito correspondente.

Necessário se torna, portanto, urgentes providências nesse sentido, dada a precariedade e inexatidão de nossa escrituração contabil que, pelos motivos acima expostos, fica à mercê de uma possivel advertência por parte do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, acrescida da circunstância de não ser possivel, nessa situação, nem sequer escriturar-se as contas pagas na ocasião, sem as verbas necessárias.

Saudações atenciosas

Sebastião Domingues
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 462/48

Pirassununga, 11 de Maio de 1948.-

Senhor Presidente.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para apreciação dessa Egregia Camara e as medidas que, afinal, forem aconselhadas, o relatório apresentado pela Comissão de verificação nomeada pelas Portarias nos 433, 443 e 444, de 2 e 9 de Janeiro deste ano, e relativo às contas de fornecimentos em 1947, dependentes de pagamento e a pagamentos efetuados no mesmo exercicio, carentes de contabilização.

As contas pagas pela Tesouraria, nos termos da Portaria nº 421-A, de 15 de Setembro de 1947, e que não foram contabilizadas por insuficiencias das dotações orçamentárias, montam a Cr.\$ 121.951,60 (cento vinte um mil novecentos cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

A Comissão de verificação, conyidou por editais todos os que se julgassem credores da Municipalidade, a apresentar suas contas, as quais, como se vê do Volume 2, somaram Cr.\$ 194.409,10 (cento noventa e quatro mil quatrocentos e nove cruzeiros e dez centavos).

O objetivo desta Prefeitura ao determinar a verificação dessas contas, foi o de normalizar uma situação que se não coadunava com as boas normas administrativas, colocando o crédito do Tesouro Municipal em nível de quasi desmoralização. Ao mesmo tempo, a Comissão verificaria a procedencia dos débitos em causa e a sua legalidade.

O trabalho consubstancia-se nos dois volumes que com êste sobem à colenda Camara, que o apreciará, dando-lhe a dou ta decisão que entender adequada, no interesse da causa pública.

As contas do volume nº 1, que já foram pagas, dependem apenas da abertura do respectivo crédito para a sua contabilização.

Proponho, assim, a abertura do crédito para a cobertura das importâncias já pagas, dependentes de contabilização, pelo saldo vindo para o corrente exercicio, incluindo para isso o correspondente projeto de lei.

Relativamente às contas do volume 2, conquanto igualmente necessitadas de liquidação, só haverá recursos habeis à medida que se fôr realizando o orçamento vigente com a arrecadação normal das previsões da receita nas épocas próprias. Quer-me parecer, dian

[Handwritten signature]
1/4

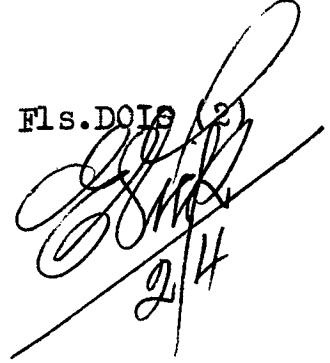
RELAÇÃO dos documentos existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em 31 de Dezembro de 1947, referentes a pagamentos efetuados por ordem do Snr. ex-Prefeito Municipal no exercício de 1947 e que, possivelmente por falta de verba orçamentaria que permitisse contabilização, permaneceram em cofre, justificando saídas de numerario na importancia de

\$121.951,60

-Cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos.-

Pirassununga, 3 de Março de 1948

[Handwritten signature]
Antônio Gabriel de Andrade Filho
[Handwritten signature]
Lourival Silveira



R E S U M O

Pessoal, mensalistas e diaristas	\$ 87.957,70
Material em Geral	\$ 7.046,00
Publicações	\$ 3.000,00
Cemiterio do Distrito	\$ 420,00
Eventuais	\$ 407,20
Calçamento	\$ 5.440,00
Herma Dona Anita Costa	\$ 4.004,70
Biblioteca	\$ 1.800,00
Serviços Eleitorais	\$ 48,00
Ponte do Marostegan	\$ 960,00
Ponte do Ribeirão do Ouro	\$ 10.868,00
Total	<u>\$ 121.951,60</u>

Cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros, sessenta centavos.

P E S S O A L (Diaristas e Mensalistas)Folhas de pagamentos:

Da 1a.quinzena de Set.de 947	17-09-47		1.429,10
Da 1a.quinzena de Set.de 947	17-09-47		2.431,40
Da 1a.quinzena de Set.de 947	17-09-47		3.611,70
Da 2a.quinzena de Set.de 947	1-10-47		1.043,00
Da 2a.quinzena de Set.de 947	1-10-47		3.666,60
Da 2a.quinzena de Set.de 947	1-10-47	Turma provisoria	3.248,50
Da 1a.quinzena de Out.de 947	15-10-47		1.338,00
Da 1a.quinzena de Out.de 947	15-10-47		3.999,60
Da 1a.quinzena de Out.de 947	15-10-47	Turma provisoria	2.282,20
Da 2a.quinzena de Out.de 947	31-10-47		1.287,60
Da 2a.quinzena de Out.de 947	31-10-47		4.021,90
Da 2a.quinzena de Out.de 947	31-10-47	Turma provisoria	2.590,50
Da 1a.quinzena de Out.digo Nov.947	17-11-47		4.016,20
Da 1a.quinzena de Nov.de 947	17-11-47		1.409,00
Da 1a.quinzena de Nov.de 947	17-11-47	Turma provisoria	2.112,00
Da 2a.quinzena de Nov.de 947	1-12-47		1.440,00
Da 2a.quinzena de Nov.de 947	1-12-47		4.068,80
Da 2a.quinzena de Nov.de 947	1-12-47		3.753,10
Da 2a.quinzena de Nov.de 947	1-12-47	Turma provisoria	2.221,00
Da 1a.quinzena de Dez.de 947	16-12-47		1.394,50
Da 1a.quinzena de Dez.de 947	16-12-47		3.900,80
Da 1a.quinzena de Dez.de 947	16-12-47		4.259,80
Da 1a.quinzena de Dez.de 947	16-12-47	Turma provisoria	3.917,60
Da 2a.quinzena de Dez.de 947	30-12-47		5.375,10
Da 2a.quinzena de Dez.de 947	30-12-47		4.471,50
Da 2a.quinzena de Dez.de 947	30-12-47		5.774,30

Recibos de mensalistas e diaristas:

Luiz Tassoni	13-09-47	Ferias	400,00
João Claro	16-09-47	Ferias	300,00
Americo Zuffo	16-09-47	Serviços	300,00
Francisco Fernandes	16-09-47	Motorista	250,00
João Pereira da Cunha	17-09-47	Ferias	233,20
Pedro Corrêa	19-09-47	Ferias	320,00
Davino Pereira de Araujo	19-09-47	Serviços	60,00
Ascendino de Araujo	19-09-47	Serviços	60,00
Sebastião de Barros	20-09-47	Serviços	60,00
João Mistiéri	20-09-47	Ferias	300,00
Francisco Fernandes	30-09-47	Motorista	250,00
Acacio de Oliveira	13-10-47	Diarista provisório	165,00
Francisco Fernandes	15-10-47	Motorista	250,00
Antonio Camilo Pires	20-10-47	Ferias	300,00
José Horacio	24-10-47	Roçada Posto Monta	3.000,00
Francisco Fernandes	31-10-47	Motorista	250,00
João Batista de Toledo	4-11-47	Mensalista provis.	200,00
Antonio Fogalari	8-11-47	Serviços	300,00
Francisco Cordoba Sobrinho	27-11-47	Ferias	233,20
Benedito Brandão	3-12-47	Ferias	320,00
Arlindo Cordoba	16-12-47	Serviços	128,30
Arlindo Cordoba	19-12-47	Ferias	233,20
Estevam Kremer	20-12-47	Jardineiro	500,00
Amador de Freitas	20-12-47	Guarda do Jardim	400,00
Genesio de Souza	31-12-47	Serviços	36,00
José Franco de Oliveira	3-12-47	Turma provisoria	45,00
Soma			\$ 87.957,70

M A T E R I A L E M G E R A L

1 recibo de Sebastião Martins, aluguel veículo 6-11-47	30,00
1 recibo de Joaquim Alves Matozo, aluguel veículo 29-11-47	72,00
1 recibo de Chiconato & Cia., materiais diversos 31-12-47	6.944,00
Soma	\$ 7.046,00

P U B L I C A Ç Õ E S

1 recibo do Catalogo Geral Oficial da Primeira Exposição Regional de Pirassununga - 10-10-1945	\$ 3.000,00
--	-------------

C E M I T E R I O D O D I S T R I T O

1 guia de pagamento á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de frete de material para obra no cemiterio do Distrito (sem comprovante da despeza)	\$ 420,00
---	-----------

E V E N T U A I S

Relação de pagamento de despesas miudas de Nov. de 47	159,00
Relação de pagamento de despesas miudas de Dez. de 47	248,20
Soma	\$ 407,20

C A L Ç A M E N T O

Pagamento de frete á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, paralelepipedos para a Rua Amador Bueno -28-11-47	440,00
1 recibo de Indalecio C. Fernandes, serviços Rua Amador Bueno 23-12-947	5.000,00
Soma	\$ 5.440,00

HERMADONA ANITA COSTA

Uma folha de pagamento operarios 12-09-947	\$ 4.004,70
--	-------------

B I B L I O T E C A

1 recibo de Izaurinha Bernardez, vencimentos de junho a setembro de 1947 30-09-47	1.200,00
1 recibo de Izaurinha Bernardez, vencimentos de outubro e novembro de 1947 28-11-47	600,00
Soma	\$ 1.800,00

S E R V I Ç O S E L E I T O R A I S

Pagamento de refeições a Emilio Furlaneto 9-12-47	\$ 48,00
---	----------

P O N T E D O M A R O S T E G A N

1 recibo de José Zuffo, diarista 6-11-947	260,00
1 recibo Indalecio C. Fernandes, 10 mt3.pedra 19-12-47	700,00
Soma	\$ 960,00

P O N T E D O R I B E I R ã O D O O U R O

<u>Recibos:</u>	
De Indalecio C. Fernandes, 60 mtr3.pedra 27-9-47	4.200,00
De Antonio Munaro-serviços 13-10-47	100,00
De José Olegario Filho-Serviços 13-10-47	85,00
De Indalecio C. Fernandes, 56,5 mtr3.pedra 15-10-47	3.955,00
De Benedito Conceição-Serviços 15-10-47	228,00
De Indalecio C. Fernandes, 28,5 mtr3. pedra para a ponte e canaleta Simão Boller 24-10-47	2.000,00
De Indalecio C. Fernandes, 30 mtr3. pedra 19-12-47	300,00
Soma	\$ 10.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 421-A

Moacyr Cappello, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo,
etc.

No uso das minhas atribuições e,
Considerando,

I - que durante o presente exercício continuaram a pronunciar-se as alterações de preços de material e utilidade, com repercussão nas possibilidades orçamentarias da Prefeitura;

II - que os salarios antes em vigor tambem não puderam ser mantidos sob pena de paralisação dos serviços de prosseguimento forçado;

III - que tais circunstancias obrigaram o Executivo Municipal não só a elevar os salarios dos diaristas e mensalistas, como a aumentar o numero das turmas antes de solucionadas as medidas burocraticas exigidas para regularisação da situaçãõ;

IV - que os trabalhos de conservaçoão de estradas, ruas, pontes e boeiros, encontrados em grande abandono, notadamente as ruas da cidade algumas quasi intransitaveis -, tiveram que ser atacados resolutamente para atender ao clamor publico;

V - que ademais, houve necessidade imperiosa de levar a efeito obras novas inadiaveis como sejam: conclusãõ da canalisaçoão das aguas pluviais da rua Amador Bueno (" Descida Simão Boller "); colocaçoão de guias e sargetas na rua Regente Feijó; construçoão da ponte da rua Andradas sôbre o Ribeirão do Ouro; pedregulhamento e aterro de várias ruas inclinadas sujeitas a erosão; reconstruçoão de mata-burros na estrada de Analandia; reconstruçoão das pontes do Matão e Descaroçador; transferencia do Obelisco do Expedicionário da praça da Bandeira para a praça do Voluntário, por exigencia de ordem estética e desejo da população, com a consequente construçoão da nova praça; reerguimento do monumento a Carlos Gomes na praça Dr. Carlos Guimarães; remodelaçoão da praça Landell de Moura para receber a herma a D. Anita Costa, que alí será colocada por subscriçoão popular; instalaçoão da Biblioteca Publica Municipal;

VI - que todos esses empreendimentos e obras, bem como a manutençaõ do pessoal indispensavel num nivel de remuneraçoão que lhes garanta, sinão conforto, pelo menos os meios de viver conforme as exigencias atuais, não podem ficar adstritos a regime de crédito, o que acar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

acarretaria ao Município deprimente situação de descredito;

VII - que os motivos antes apontados determinaram a esgotamento de muitas verbas orçamentarias, sem dúvida insuficientes para fazer face às necessidades da Administração;

VIII - que havendo recursos financeiros para os gastos declarados - porque a arrecadação se vem processando regularmente, prevendo-se excesso em algumas das verbas -, não é, contudo, permitida a contabilização de despesas efetuadas enquanto não houver disposição legal que a autorize;

IX - que tratando-se, em-bora, de ato irregular à luz das disposições vigentes, ele reflete o intuito do Executivo de bem administrar as cousas públicas dentro dos mais sãos princípios de honestidade e atendendo aos reclamos da opinião publica, sem nenhum prejuizo para o patrimonio municipal, sendo, ademais, evidente que a irregularidade é de caracter transitorio,

DETERMINO:

Art. 1º - A Tesouraria Municipal, dentro das suas disponibilidades ordinárias de caixa, poderá efetuar o pagamento das folhas de pessoal diarista; mensalista, inativo ou efetivo, cujas verbas orçamentarias se hajam esgotado, desde que autorizadas com o "Pague-se" do Prefeito.

Art. 2º - Poderão igualmente ir sendo pagas as contas que foram consideradas boas, devidamente conferidas, de fornecimento de materiais ou prestação de quaisquer serviços, tambem, quando autorizadas pelo "Pague-se" do Prefeito.

Art. 3º - Essas folhas e contas permanecerão na Tesouraria até que, abertos os necessários créditos especiais, suplementares ou extraordinários, possam ser regularmente contabilizadas.

Art. 4º - A Secretaria da Prefeitura providenciará no sentido de ser processada à abertura dos créditos, à medida que tais contas forem sendo apresentadas a pagamento, depois de devidamente conferidas e submetidas a apreciação do Prefeito.

CUMPRA-SE.

Pirassununga, 15 de Setembro de 1947.-

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.

Henrique Malavau
(Secretário da Prefeitura)

M. Cappello
(Moacyr Cappello)
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO


PORTARIA Nº 444

Sebastião Domingues, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que a mim são conferidas por dispositivo de lei, hei por bem designar o Snr. Ernesto Vick para presidir os trabalhos determinados pela Portaria nº 433, de 2 de Janeiro em curso.

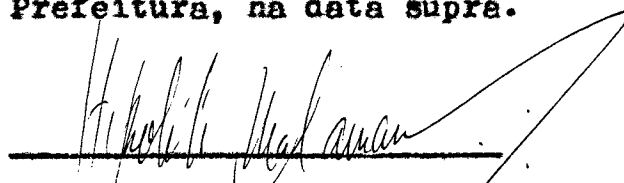
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos nove dias do mês de Janeiro de 1948.-



(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.



(Hipólito Malaman)
Secretário da Prefeitura.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

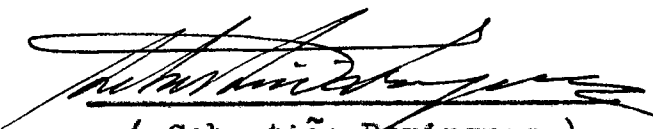
PORTARIA Nº 443

Sebastião Domingues, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo,
etc.

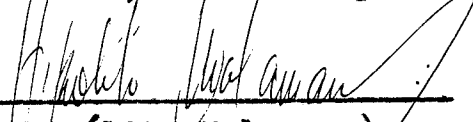
Em virtude da demissão formulada pelo Snr. Germano
Dix, da Comissão instituída por força da Portaria nº 433, de 2
dêste mês, nomeio o cidadão Tomaz Silveira para substituí-lo sem
onus para esta Municipalidade constituindo trabalhos de relevân-
cia pública.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 9 de Janeiro de
1948.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

Publicada na Portaria desta
Prefeitura, na data supra.


(Hipólito Malaman)
Secretário da Prefeitura.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORFARIA Nº 433

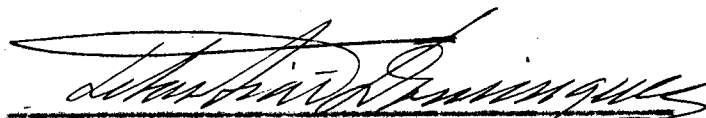
SEBASTIÃO DOMINGUES, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições a mim conferidas por dispositivo de lei, hei por bem nomear os senhores Germano Dix, Ernesto Vick e Antonio Gabriel de Andrade, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem-se em comissão encarregada de proceder à revisão das contas municipais dependentes de pagamento, inclusive as já pagas e figurando em dinheiro na Tesouraria Municipal, conforme praxe já fixada anteriormente nessas circunstancias.

Os serviços que terão caráter de relevancia pública, serão procedidos na forma usual, envoltoriados finalmente em circunstancia do relatorio.


Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 2 de Janeiro de 1948.



(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.



(Hipólito Malaman)
Secretário da P.M.